



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

OBJETO: Chamamento público para credenciamento de instituições interessadas para aquisição de vagas em Instituições de Longa Permanência para Idosos com Graus de Dependência I, II e III

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que fica retificado o presente Edital, nos termos que seguem:

1) Altera-se o preâmbulo do edital

Leia-se:

*O MUNICIPIO DE CAMPO BOM, por intermédio do Prefeito Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município de Campo Bom, e nos termos legislação aplicável, especialmente o disposto na Constituição Federal, nas Leis Federais nºs 8.080/1990 e 8.142/1990, na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal n.º 5.165/20, torna público, para conhecimento dos interessados, que a **partir das 08h30min do dia 29 de abril de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Bom(RS), sito a Avenida Independência, n.º 800, serão recebidos documentos para **CREDENCIAMENTO** de instituições interessadas em para participar da aquisição de vagas em Instituições de Longa Permanência para Idosos com Graus de Dependência I, II e III. Os interessados poderão apresentar seus documentos para credenciamento a qualquer momento, a partir da data informada acima.*

2) Altera-se o item 2.1, 6.1, 6.1.1, 6.3

Leia-se

***2.1.** As pessoas jurídicas interessadas em prestar os serviços ao Município, deverão entregar os documentos indicados nos itens 4 e 5 desse edital através do protocolo geral do Município, direcionados ao Departamento de Compras e Licitações, situada na Av. Independência, nº 800, 1º Andar, Centro, em Campo Bom/RS, no horário das 12h30min às 18h30min, de segunda a quinta-feira, e das 07h30min às 13h30min nas sextas-feiras.*

***6.1** A Comissão receberá os envelopes de habilitação e propostas a partir da data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.*



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

6.1.1 O credenciamento estará aberto a todos os interessados que se enquadrarem nas condições deste edital, sendo que a cada mês, a Comissão Permanente de Licitações fará a verificação dos envelopes recebidos para credenciar novos interessados em prestar os serviços ao Município.

6.3 A Comissão de Licitações realizará a abertura dos envelopes 01 e 02 e analisará todos os documentos em até 5 dias contados da data de seu recebimento.

3) Exclui-se o item 6.5 do edital.

4) Exclui-se a exigência constante no item 4.1.7.3 do edital.

Altera-se a data do recebimento dos envelopes para a partir de 29/04/2022 às 08h30min..

Campo Bom, 27 de abril de 2022.

Luciano Libório Baptista Orsi
Prefeito Municipal